



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 26 de Novembro de 2024 às 14:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-50072024, Código de validação: E9CE7CA9C4.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 50072024**  
**( relativo ao Processo 209642023 )**  
**Código de validação: E9CE7CA9C4**

**Assunto: Autorização de Pagamento - SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**  
**Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

**Ao Diretor-Geral,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 16462024](#), e considerando o [SICAF ATUALIZADO](#), encaminhem-se os autos para autorização de pagamento em favor da empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**, referente às 2ª, 3ª e 4ª medições, dos serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas unidades ministeriais e demais prédios ocupados pelo MPMA na capital, correspondente ao contrato 22/2024, no valor total de **R\$ 175.651,13 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos)**, conforme Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, nº 958 e 963, [Anexo do documento : Nota Fiscal de Servicos Eletronica 958 SAO LUIS.pdf](#) ( Descrição: [NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA 958 SAO LUIS](#)) e [Anexo do documento : Nota Fiscal de Servicos Eletronica 963 SAO LUIS.pdf](#) ( Descrição: [NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA 963 SAO LUIS](#)), considerando o [MEMO-COEA - 3502024](#) da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, sugerindo que haja autorização condicional para a efetivação do pagamento nos termos definidos pelo Art. 10 do Ato Regulamentar nº 22/2022.

***assinado eletronicamente em 26/11/2024 às 14:32 h (\*)***

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA